



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

P.L. 88/13 – Autógrafo n.º 60/13 – Proc. n.º 1805/13

Recebido

16/08/13

9:00

PM

Patricia Moraes Bonini
Matricula 23.341

Lei n.º

Denomina Inês Rossi Barbarini a Rua 17 do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Inês Rossi Barbarini a Rua 17 do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, com início na Rua 11 e término na Rua 22, do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

P.L. 88/13 – Autógrafo n.º 60/13 – Proc. n.º 1805/13

Fl.02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de agosto de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário